

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, por meio desta publicação torna público o Auto de Infração abaixo, tendo em vista a impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 407, § 1º, da Lei Municipal nº 7743/2019.

Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação, Ficando(a). cientificado(a) de que dispõe de prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de Defesa/Impugnação, sob pena de REVELIA, conforme disposto no artigo 405, da Lei Municipal nº 7743/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01321 - SÉRIE E - DATA: 19/04/2024

NOME: SULEIMA PAGONI DA ROSA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO PAGONI, Nº 82, BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF: Nº 796.042.857-34

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 12878, DATADA EM 23 DE JUNHO DE 2023, VISTO QUE A PISCINA DA RESIDÊNCIA ENCONTRA-SE SUJA, O QUE TRAZ RISCO PARA SAÚDE PÚBLICA. A REFERIDA NOTIFICAÇÃO FOI LAVRADA POR MEIO DE CONSTATAÇÃO DO PROBLEMA PELOS AUDITORES FISCAIS, VISTO QUE O REFERIDO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA FOMENTOU O REGISTRO DAS SEGUINTE DENÚNCIAS: 2023.003.658; 2023.001.039; 2023.001.644 E 2023.005.807.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): 170, 370 E 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL 7743/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA: 15 (QUINZE) DIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2024.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária